

PORTARIA Nº 40/2019 – COMEC

EMENTA: Designação de servidor para a gestão de Contrato a ser celebrado pela COMEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO MAURICIO F. ANDRADE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.165.872-0/PR, para ser o gestor do Contrato Administrativo celebrado entre a COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e a empresa UNIDEC ENGENHARIA CONSULTA LTDA., visando a (i) realização de laudo de avaliação estrutural do pavimento através de ensaios de Viga *Benkelman* ou FWD abrangendo todo o trecho da obra de requalificação da Avenida das Américas, nos Municípios de Curitiba e São José dos Pinhais/PR (objeto do Contrato n.º 03/2019/COMEC); e a consequente (ii) elaboração de projeto de restauro do pavimento para garantir a execução do projeto de pavimentação previsto (original) para a obra em questão, contemplando todos os serviços e o seu dimensionamento para a realização das correções das patologias já detectadas na obra, ficando a seu encargo a expedição de relatórios com todos os detalhes possíveis, com a obrigação e responsabilidade de informar seus superiores acerca de todas as ocorrências (em tempo hábil), e todas as demais medidas pertinentes, conforme artigos 118 e 119 da Lei Estadual n.º 15.608/07; art. 67 e art. 68 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Orientação Administrativa n.º 06/2016/PGE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 09 de outubro de 2019.



GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC

Ciente em
09/10/2019,
Ricardo M. F. Andrade
Engenheiro Civil
CREA PR 138790/D